



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano VII • Nº 1646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Republicação do Decreto Nº 193, de 27 de julho de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 184.833,52 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade 815

Centro

IBIPITANGA - BA

CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 193

27/07/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 184.833,52(Cento e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Tres Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 113 de 28 de novembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2327	Auxílio PFEC Inc I - LC 173/2020 - SAÚDE - Enfrentamento da Emergência de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	09-RECURSOS VINCULADOS LC 173 - FI	115.833,52
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	09-RECURSOS VINCULADOS LC 173 - FI	69.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	184.833,52
		Total da Unidade R\$	184.833,52
		Valor Total Suplementado R\$	184.833,52

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$184.833,52

Dotações Anuladas

020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99.00.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00-Recursos Ordinários	130.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde -15% Recursos Próprios		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02-Rec. Imp.Transf.Imp. - Saúde - 15%	54.833,52
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.833,52
		Total da Unidade R\$	54.833,52
		Valor Total Anulado R\$	184.833,52

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade 815

Centro

IBIPITANGA - BA

CNPJ: 13.781.364/0001-06

IBIPITANGA, 27 de julho de 2020

EDILSON SANTOS SOUZA

Prefeito

436.310.105-91